



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Projeto “Con-Vivências” – 2024

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Crianças e adolescentes de 08 a 16 anos – Emenda Parlamentar N °44290003/2024 – 100 vagas

1 – IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio n° 160 - Centro

CEP: 18.270-210

TEL: (15) 3251-4168 tel. fax (15) 3251- 4168

EMAIL: familiacosc@hotmail.com

MUNICÍPIO – Tatuí – SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

REGISTRO DO CMAS: N° 04 – validade: prazo indeterminado

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG: 8251 - 1 C/C: 675 - 0

2 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

NOME: Juvenal Marques Rodrigues

CARGO: Presidente

CPF – 754.142.288-68 **RG** – 5.357.623-8

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mario Galego n° 491 – Colina das Estrelas

CEP – 18273-730

TELEFONE: 3251-5813

EMAIL: jmrodrigues0209@gmail.com

PERÍODO DO MANDATO: 01/04/2023 à 31/03/2025



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/06/2024 a 31/05/2025
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA:** Junho de 2024 a Maio 2025
- **PÚBLICO ALVO:** 100 crianças e adolescentes
- **LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:** Rua Treze de Maio n.º 160 - Centro

Serviço voltado ao atendimento de crianças e adolescentes por meio de atividades que visam a prevenção de situações de risco social, por meio da oferta de espaços de convivência para o desenvolvimento de potencialidades e autonomia para o exercício da cidadania, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atualmente, atende neste serviço **100 crianças e adolescentes**, em dois períodos, manhã e tarde, desenvolvendo oficinas para vivências a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, utilizando-se de recursos lúdicos, culturais e esportivos como um meio para a convivência, acesso a direitos e espaços de participação.

No intuito de complementar o trabalho com as crianças e adolescentes, as famílias e a comunidade também são envolvidas nas ações em encontros intergeracionais e comunitários, como forma de promover a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento. Conforme a demanda, também são realizados atendimentos e acompanhamento social dos familiares, por meio de encontros periódicos, grupos de acompanhamento psicossocial, grupos descentralizados e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial para acesso a direitos.

4- JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dando continuidade ao inaugurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93), configurada com uma visão inovadora, enquanto política de proteção social, prevê a garantia a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção, pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. Nesta dimensão, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109 de 11/11/2009) que organiza os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em níveis de complexidade, esta Organização atende crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual prevê a organização de percursos que garantam aquisições progressivas, pautadas nos eixos norteadores “Convivência Social” “Direito de Ser” e “participação”. Adquirindo um caráter preventivo e proativo às situações de vulnerabilidade e risco social, as ações têm como fundamento, a construção e reconstrução de histórias e vivências, o desenvolvimento de pertença e identidade, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em análise da linha de base do público alvo em seus contextos familiares e comunitários, foram consideradas as dimensões das vulnerabilidades envolvidas em três aspectos:



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

vulnerabilidade material, vulnerabilidade pessoal/relacional e vulnerabilidade de convivência comunitária. Diante destes apontamentos, segundo Diagnóstico interno realizado com 85% do público atendido no mês de fevereiro/2023, com base em estudos dos documentais socioeconômicos, questionários e CAD Único do município, serão listados alguns indicadores que traduzem determinados aspectos da realidade social, considerados relevantes para a justificativa desta proposta, referentes às três dimensões destacadas acima.

Indicadores de vulnerabilidade material:

- 9% das famílias encontram-se em situação de pobreza e extrema pobreza;
- 68% possuem renda per capita de 1/2 a 2 salários mínimos, consideradas de baixa renda;
- 38% estão inseridas em algum Programa de Transferência de Renda (BPC e Bolsa Família);
- 64% declararam trabalhar sem garantias trabalhistas;
- 59% declararam não possuir residência própria.

Indicadores de vulnerabilidade pessoal/relacional:

- Em 81% dos núcleos familiares os principais cuidadores/responsáveis são mulheres;
- 48% declararam possuir de 3 a 5 filhos, sendo que em 92% dos núcleos os filhos ainda residem com a família;
- 16% dos responsáveis declararam possuir vínculos frágeis ou estressantes com um ou mais membros da família;
- 44% declararam possuir algum membro familiar que faz uso de álcool e/ou drogas;
- 45% dos responsáveis declararam possuir alguma doença crônica ou transtorno mental diagnosticados;
- 36% declararam não ter concluído o Ensino Fundamental e 12% não concluíram o Ensino Médio, sendo assim conclui-se que 48% dos responsáveis não possuem ensino médio (23% motivados por problemas familiares e gravidez e 50% pela inserção prematura em trabalho informal).

Indicadores de vulnerabilidade de convivência familiar e comunitária:

- 93% declararam não participar de nenhum grupo social de convivência no território ou outros espaços do município;
- 50% têm como referência apenas um grupo de convivência de caráter religioso nos bairros ou outros espaços do município;
- Apenas 7 declararam participar de grupos de bairros ou movimentos comunitários;
- 27% declaram não ter momentos de lazer em família;
- 23% declaram que tem como espaço de convivência parques e praças do território.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

Esses aspectos familiares, de renda, trabalho, moradia e convivências, mostram as instabilidades relacionadas à segurança socioeconômica, além de apontar poucos acessos a espaços de pertencimento, cultura e lazer, revelando cenários importantes sobre os processos de segregação e exclusão nas regiões periféricas. Os dados acima mostram panoramas do conjunto das expressões sociais, demonstrando a necessidade de múltiplos olhares no planejamento e engajamento de ações de garantia de direitos, justificando a necessidade da continuidade de serviços de proteção social nos territórios.

5 – OBJETIVO

Objetivo geral:

Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso a direitos e aos espaços de participação social.

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;
- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;
- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

| Objetivo Específico | Atividades |
|---|--|
| <p>- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;</p> | <p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Transformando Saberes em Ações” (intervenções culturais – arte e pluralidade)</p> <p>Oficina “Esportes para Vivências”</p> <p>Oficina “Capoeira para Vivências”</p> <p>Oficina “Dança para Vivências”</p> <p>Oficina “Grafite para Vivências ”</p> <p>Oficina “Judô para Vivências”</p> <p>Oficina “Hip hop para Vivências”</p> <p>“Oficina de Informática para Vivências”</p> <p>Oficina de Vivências – “Roda socioemocional”</p> <p>Atividades planejadas intergeracionais e/ou comunitárias;</p> <p>Atividades livres de lazer, jogos e convívio nos espaços da instituição e do território.</p> |
| <p>- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;</p> | <p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Transformando Saberes em Ações” (despertando potenciais de transformações)</p> <p>Oficina “Vivências para Direitos”</p> <p>Oficina “Vivências do Mundo do Trabalho”</p> <p>Participação em campanhas e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração com diferentes públicos;</p> <p>Articulações e encaminhamentos a serviços complementares à rede socioassistencial ou outras políticas públicas, conforme demandas trazidas pelas famílias e/ou pelos educadores.</p> |



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

| | |
|---|--|
| <p>- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.</p> | <p>- Oficina “Pais comprometidos com o futuro”</p> <p>“Grupos de acompanhamento psicossocial”</p> <p>“ Encontros e/ou grupos descentralizados no território em parceria com a rede”</p> <p>Atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda.</p> <p>Atividades intergeracionais com crianças/adolescentes e seus familiares.</p> |
|---|--|

6 – PÚBLICO ALVO

100 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 08 a 16 anos, vindos de famílias com renda familiar per capita até meio salário mínimo e/ou situação de vulnerabilidade social.

7- METODOLOGIA

A metodologia estará assentada nos direitos fundamentais preconizados na Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, regida pelos princípios da Lei 8472/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e organizada de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Resolução CNAS n.º 109 de 11/11/2009 e Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Será proposto um percurso com atividades planejadas em um cronograma de oficinas diárias, pautado em experiências de vivências em grupos que valorizem a diversidade e as convivências, por meio de encontros caracterizados por uma escuta ativa, postura de valorização e reconhecimento, situações de produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão, diálogos na resolução de conflitos, experiências de reconhecer e nominar emoções, reconhecimento e respeito às diferenças, dentre outros.

Utilizando a convivência como processo, essa metodologia tomará como eixo principal a convivência social, a qual traduz a essência dos serviços da proteção social básica, estabelecendo uma horizontalidade nas relações e nos saberes, de forma que as crianças e adolescentes adquiram um desenvolvimento gradativo, que possibilite o acesso a outros percursos e instâncias de garantia e vivência de direitos.

OBJETIVO GERAL

Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso a direitos e aos espaços de participação social.

| Nº | Objetivos Específicos | Atividade | Resultados/ impactos esperados | Metas | Indicadores | Ferramentas de Verificação |
|----|--|--|---|---|---|---|
| 01 | - Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento; | <p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Transformando Saberes em Ações” (intervenção culturais – arte e pluralidade)</p> <p>Oficina “Esportes para Vivências”</p> <p>Oficina “Capoeira para Vivências”</p> <p>Oficina “Dança para Vivências”</p> <p>Oficina “Grafite para Vivências”</p> <p>Oficina “Judô para Vivências”</p> <p>Oficina “Hip hop para Vivências”</p> <p>“Oficina de Informática para Vivências”</p> <p>Oficina de Vivências – “Roda socioemocional”</p> <p>Atividades planejadas</p> | <p>Facilitar processos de construção de identidade pessoal e pertencimento social;</p> <p>Desenvolvimento de valores e atitudes para o convívio social, bem como o sentimento de pertencimento para preservação dos espaços de convivência.</p> <p>Ampliação das relações de convívio das crianças e adolescentes;</p> <p>Participação e vivência cidadã.</p> | <p>Atender quatro vezes na semana (seg/terça/qua/sexta) 100 crianças e adolescentes de 08 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social, em dois períodos (manhã e tarde);</p> <p>Obter frequência mínima de 75% de pelo menos 50% das crianças e adolescentes nas atividades;</p> <p>Alcançar 75% de satisfação de pelo menos 60% das crianças, adolescentes e famílias, em relação às oficinas ofertadas;</p> | <p>- Número de crianças, adolescentes e famílias inseridas;</p> <p>- Índice de frequência de crianças, adolescentes no serviço;</p> <p>- Grau de satisfação crianças/adolescentes quanto às atividades ofertadas;</p> | <p>- Sistema cadastral;</p> <p>Instrumental 1 - Listas de presença;</p> <p>Pesquisa de satisfação semestral;</p> |

| | | | | | |
|----|---|--|--|--|---|
| | intergeracionais e/ou comunitárias; Atividades livres de lazer, jogos e convívio nos espaços da instituição e do território. | | | | |
| 02 | <p>- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;</p> <p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Transformando Saberes em Ações” (despertando potenciais de transformações)</p> <p>Oficina “Vivências para Direitos”</p> <p>Oficina “Vivências do Mundo do Trabalho”</p> <p>Participação em campanhas e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração com diferentes públicos;</p> <p>Articulações e encaminhamentos a serviços complementares à rede socioassistencial ou outras políticas públicas, conforme demandas trazidas pelas famílias e/ou pelos educadores.</p> | <p>Ampliação do acesso a direitos e participação nos espaços de cidadania e garantia de direitos do município;</p> <p>Aumento do número de crianças e adolescentes participantes da vida familiar e comunitária;</p> <p>Desenvolver competências básicas, habilidades e atitudes esperadas para o Mercado de Trabalho;</p> | <p>Garantir que as atividades ofereçam acessos a direitos em sua pluralidade, de forma que cada direito seja vivenciado e ofertado em menos 6 atividades de cada oficina no decorrer do percurso, considerando os indicadores: “Direito de ter direitos e deveres”, “Direito de brincar”, “Direito de adolescer”, “Direito de ser diverso”, “Direito de ser protagonista”;</p> <p>Manter 100% de permanência no sistema educacional;</p> <p>- Propor ou participar de pelo menos 04 atividades anuais envolvendo diferentes públicos;</p> | <p>- Número de acessos a direitos ofertados de forma transversal nas oficinas, conforme metas estabelecidas.</p> <p>- Número de matrículas escolares ativas;</p> <p>- Número de ações temáticas envolvendo diferentes públicos, (campanhas, PCD, idosos, etc);</p> | <p>- Instrumental 2 Plano de aula educadores;</p> <p>- Declarações escolares;</p> <p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p> |

| | | | | | | |
|----|---|---|---|---|--|---|
| | | | | <p>- Realizar pelo menos 01 ação anual envolvendo família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede intersetorial;</p> <p>(Sarau – exposição “As vivências do percurso”)</p> | <p>Número de ações temáticas envolvendo (família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede socioassistencial e intersetorial);</p> | <p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p> |
| 03 | <p>- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.</p> | <p>Oficina “Pais comprometidos com o futuro”</p> <p>“Grupos de acompanhamento psicossocial”</p> <p>“ Encontros e/ou grupos descentralizados no território em parceria com a rede”</p> <p>Atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda.</p> <p>Atividades intergeracionais com</p> | <p>Ampliação do acesso a direitos e participação nos espaços de cidadania e garantia de direitos do município;</p> <p>Fortalecimento de vínculos e convivências entre as crianças, adolescentes e as famílias.</p> <p>Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;</p> | <p>- Atender 100 familiares mensalmente;</p> <p>- Obter frequência mínima de 60% de pelo menos 50% das famílias nas atividades;</p> <p>- Alcançar 75% de satisfação de pelo menos 60% das famílias, em relação às oficinas ofertadas;</p> <p>- Realizar pelo menos 03 atividades intergeracionais anuais;</p> <p>Alcançar participação de 40% do total de núcleos familiares em cada ação intergeracional</p> | <p>Número de famílias inseridas;</p> <p>- Índice de frequência de famílias nas atividades;</p> <p>- Grau de satisfação das famílias quanto às atividades ofertadas;</p> <p>- Número de atividades intergeracionais realizadas (famílias, idosos, etc);</p> <p>Índice de participação das crianças, adolescentes e famílias nas ações intergeracionais;</p> | <p>- Sistema cadastral;</p> <p>- Lista de presença;</p> <p>- Pesquisa de satisfação semestral;</p> <p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p> <p>- Lista de presença por núcleo familiar (pais e filhos);</p> |



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|
| | crianças/adolescentes e seus familiares. | | (equivalente a 36 famílias) - Realizar anualmente pelo menos 50 articulações em rede para acesso direitos nos diversos setores e políticas públicas. | - Número de articulações realizadas, conforme eixos; | - Instrumental 4 coordenação – Relatório articulações - Instrumental 5 - Relatório mensal de acompanhamento social; |
|--|--|--|--|--|---|

08 – MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado pelos educadores, oficinairos e coordenadores conforme instrumentais estabelecidos e por meio de reuniões de monitoramento mensais envolvendo a equipe operacional e de gestão, a fim de verificar o alcance das metas de processos e traçar estratégias para vencer as possíveis dificuldades.

09- PLANO DE APLICAÇÃO:

| ITEM DA DESPESA | PARCERIA RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR | PROPONENTE |
|--|--------------------------------------|----------------------|
| Material de consumo | R\$ 27.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| Recursos Humanos | R\$ 54.000,00 | R\$ - |
| Água/Energia/Telefone/Gás | R\$ 6.000,00 | R\$ - |
| Manutenção: Veículos/Computadores/Imóvel | R\$ 3.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Serviços de Terceiros | R\$ - | R\$ 32.000,00 |
| Sub Total | R\$ 90.000,00 | R\$ 82.000,00 |

| Descrição recursos humanos alocados | Função | Remuneração no projeto |
|-------------------------------------|------------------|------------------------|
| Mariana Rodrigues da Silva Maciel | Serviços Gerais | R\$ 1.634,54 |
| Samira Jubran Seme Amed | Educadora Social | R\$ 2.829,18 |



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

10 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO –

CONCEDENTE:

| Mês | Material Consumo | Recursos Humanos | Água/Energia/ Telefone/Gás | Manutenção de Veículos/ Computadores/ Imóvel | Serviços de Terceiros | Total |
|-----------|------------------|------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|
| Junho | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Julho | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Agosto | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Setembro | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Outubro | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Novembro | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Dezembro | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Janeiro | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Fevereiro | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Março | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Abril | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Maió | R\$ 2.250,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| Total | R\$ 27.000,00 | R\$ 54.000,00 | R\$ 6.000,000 | R\$ 3.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 90.000,00 |

PROPONENTE:

| Mês | Material Consumo | Recursos Humanos | Água/Energia/ Telefone/Gás | Manutenção de Veículos/ Computadores/ Imóvel | Serviços de Terceiros | Total |
|-----------|------------------|------------------|----------------------------|--|-----------------------|---------------|
| Junho | R\$ 1.666,70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,70 | R\$ 6.833,40 |
| Julho | R\$ 1.666,70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,70 | R\$ 6.833,40 |
| Agosto | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Setembro | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Outubro | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Novembro | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Dezembro | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Janeiro | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Fevereiro | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Março | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Abril | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Maió | R\$ 1.666,66 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.666,66 | R\$ 6.833,32 |
| Total | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 82.000,00 |

11 – INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO:

A Instituição redobrou esforços para ampliar seu espaço físico e em 2016 inaugurou um espaço novo que possui no total 1.236 metros quadrados de área construída contendo em seus setores: sete salas/oficinas, uma quadra poliesportiva, uma sala de reuniões, cozinha, despensa, almoxarifado, oficina, seis banheiros, sala de atendimento, sala de reuniões, vestiários, parque e uma área coberta que atende a espaço multiuso, conforme tabela abaixo:

| | | |
|-------------------------------------|----|-----------------------|
| Sala atendimento social 1 | 01 | 11,10 m ² |
| Sala atendimento social 2 | 01 | 8,29 m ² |
| Recepção | 01 | 8,34 m ² |
| Copa | 01 | 5,32 m ² |
| Sala de depto. Administrativo 1 | 01 | 11,18 m ² |
| Sala de depto. Administrativo 2 | 01 | 4,79 m ² |
| Quadra | 01 | 520 m ² |
| Arquibancada | 01 | 11,235 m ² |
| Sala de reuniões | 01 | 19,00 m ² |
| Cozinha | 01 | 28,16 m ² |
| Banheiro prédio 1 Feminino | 01 | 7,03 m ² |
| Banheiro prédio 1 Masculino | 01 | 7,03 m ² |
| Banheiro prédio 1 Chuveiro | 01 | 1,62 m ² |
| Banheiro prédio 1 Colaboradores | 01 | 3,42 m ² |
| Banheiro prédio 2 Feminino | 01 | 8,87 m ² |
| Banheiro prédio 2 Masculino | 01 | 8,87 m ² |
| Sala Atividade 1 | 01 | 33,07 m ² |
| Sala Atendimento Social | 01 | 33,07m ² |
| Sala Atividade 2 | 01 | 25,26 m ² |
| Sala Dança | 01 | 58,34 m ² |
| Vestiário | 01 | 13,49 m ² |
| Salas Laboratório de Informática 01 | 01 | 32,11 m ² |
| Salas Laboratório de Informática 02 | 01 | 25,26 m ² |
| Despensa | 01 | 11,18 m ² |
| Biblioteca | 01 | 16,81m ² |
| Almoxariado 1 | 01 | 20,01 m ² |
| Oficina | 01 | 10,125 m ² |



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

| | | |
|-----------------------------|----|-----------------------|
| Varanda Oficina | 01 | 5,55 m ² |
| Varanda | 01 | 191,84 m ² |
| Sala Prédio 3 | 01 | 38,70m ² |
| Almoxarifado 2 Prédio 3 | 01 | 33,06m ² |
| Banheiro Prédio 3 Feminino | 01 | 2,50m ² |
| Banheiro Prédio 3 Masculino | 01 | 2,50m ² |
| Varanda Prédio 3 | 01 | 19,02m ² |

12 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL -

| Nome completo | RG | Escolaridade e | Regime de contratação | Função no projeto | Tempo dedicado ao projeto (mensal) |
|---------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------------------|
| Adriana Afonso Oliveira | 27.126.284-9 | Superior Completo | MEI | Oficineira | 160h |
| Aline Rolbes Oliveira | 54.303.588-8 | Superior Completo | MEI | Social Mídia | 160h |
| Ana Flávia Lourenço Xavier | 46.932.745-5 | Superior completo | CLT | Orientadora social | 150h |
| Caio Augusto Gregório | 55.889.316-8 | Ensino Médio Incompleto | CLT | Oficineiro | 40h |
| Daniele de Campos Moraes Mendes | 59.507.881-3 | Superior completo | CLT | Assistente Social | 150h |
| Eliana Maria de Aquino | 13.409.617-4 | Superior Completo | Voluntário (a) | Bazar | 75h |
| Elvis Mendes Leal | 40.863.662-2 | Ensino Médio Completo | CLT | Oficineiro | 40h |

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|-------------------------|---------|
| Ernandes Ribeiro Justino | 59.617.350-7 | Superior Completo | MEI | Oficineiro | 40h |
| Fernando Bento Mendes | 7.610.097-2 | Superior Incompleto | Voluntário (a) | Motorista | 40h |
| Filipe Ariel de Almeida Corrêa | 43.306.952-1 | Superior completo | CLT | Coordenador Pedagógico | 186,50h |
| Giselle Lourenço | 26.157.259-3 | Ensino Superior Completo | MEI | Oficineira | 40h |
| Ivani de Almeida Rodrigues | 61.338.80-1 | Fundamental Completo | Voluntário (a) | Bazar | 40h |
| Jane Rubia de Campos | 12.769.252-6 | Superior Completo | Voluntário (a) | Bazar | 40h |
| Jeferson Caio Pierre | 32.223.096-2 | Fundamental Completo | CLT | Serviços Gerais | 200h |
| Jefferson Paes Rodrigues | 48.425.234-3 | Fundamental completo | CLT | Serviços Gerais | 212,30h |
| Jessica Floriano Modesto | 47.986.475-5 | Ensino Médio Completo | Voluntário (a) | Bazar | 40h |
| João Augusto dos Santos Ribeiro | 48.305.707-1 | Ensino Médio Completo | CLT | Oficineiro | 40h |
| João Augusto Rodrigues Maciel | 58.272.010-2 | Ensino Médio Completo | CLT | Auxiliar Administrativo | 150h |
| Kayque da Silva Rossi | 37.548.200-3 | Ensino Médio Completo | CLT | Auxiliar Administrativo | 186,50h |



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

| | | | | | |
|-----------------------------------|--------------|-------------------------|----------------|-------------------------|---------|
| Laura Vidal Bispo | 1.020.823-5 | Ensino | Voluntário (a) | Bazar | 40h |
| Lucas Florentino Dos Santos | 59.763.472-5 | Superior Incompleto | CLT | Auxiliar Administrativo | 100h |
| Luciana Cristina Antunes Reis | 28.045.072-2 | Superior completo | CLT | Orientadora Social | 186,50h |
| Maiara Vieira Cirino dos Santos | 48.129.209-3 | Ensino Médio Completo | CLT | Auxiliar Administrativo | 186,50h |
| Maria Margarete Mendes | 8.899.722-4 | Superior Incompleto | Voluntário (a) | Bazar | 20h |
| Mariana Rodrigues Da Silva Maciel | 29.431.990-6 | Ensino Médio Completo | CLT | Serviços Gerais | 187,50h |
| Mario Sapuppo Filho | 8.059.088-3 | Superior completo | Voluntário (a) | Bazar | 20h |
| Meriele Paulino de Moraes | 41.883.777-6 | Ensino Médio Incompleto | MEI | Oficineiro | 80h |
| Murilo Henrique da Silva | 40.052.494-6 | Superior Completo | MEI | Oficineiro | 100h |
| Nanci Borges Pinto | 8.414.885-7 | Fundamental Incompleto | Voluntário (a) | Bazar | 40h |
| Renata de Fátima Nunes | 32.669.621-0 | Superior Completo | CLT | Educadora Social | 60h |
| Rosana Mendes | 16.476.140-8 | Ensino Médio Completo | CLT | Serviços Gerais | 187,50h |

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

| | | | | | |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|-----------------------------|---------|
| Samira Jubran Seme Amed | 46.278.957-3 | Superior Completo | CLT | Educadora Social | 186,50h |
| Sonia Ramalhão Miranda | 6.802.643-2 | Fundamental Incompleto | Voluntário (a) | Bazar | 40h |
| Thais de Oliveira e Silva Gimenes | 1.292.352-6 | Superior Completo | Voluntário (a) | Bazar | 40h |
| Vanessa Nunes Camargo | 40.781.408-5 | Superior Incompleto | CLT | Coordenadora Administrativa | 187,50h |
| Victor Sgorlon Magaldi | 45.633.877-9 | Ensino Superior Completo | MEI | Relações Públicas | 34h4 |
| Wilma Floriano do Rosário | 25.627.092-2 | Fundamental Completo | CLT | Serviços Gerais | 187,50h |

13 – PLANILHA DE ATIVIDADES POR NÚMERO DE HORAS E DIAS DA SEMANA

| | Segunda-feira | | | Terça-feira | | | Quarta-feira | | | Quinta-feira | | | Sexta-feira | | |
|--|---------------|-------|---|-------------|-------|---|--------------|-------|---|--------------|---|---|-------------|-------|---|
| | M | T | N | M | T | N | M | T | N | M | T | N | M | T | N |
| | Carga horária | X | X | - | X | X | - | X | X | - | - | - | - | X | X |
| | 3h30m | 3h30m | | X | 3h30m | - | 3h30m | 3h30m | - | - | - | - | 3h30m | 3h30m | - |

14- PLANILHA DE DURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-------|--------|------|------|------|------|---------|-----------|-------|-------|------|---|
| Junho | Julho | Agosto | Set. | Out. | Nov. | Dez. | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | |
| X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Tatuí, 25 de abril de 2024.

Juvenal Marques Rodrigues
Presidente

Daniele de C. Moraes Mendes
Assistente Social/ Diretora Institucional
CRESS 47.877